

Por que a carteira de trabalho permanece importante – e o imbróglio com os pejotizados

Nelson Marconi

Professor adjunto da Escola de Administração de Empresas de São Paulo (FGV EAESP) e coordenador do Centro de Estudos do Novo Desenvolvimento



No último artigo que escrevi para a *Conjuntura Econômica*, na edição de julho, discuti a evolução dos pejotizados – pessoas jurídicas individuais – na força de trabalho e enfatizei esta tendência entre os profissionais com escolaridade de nível superior. Mas será que esse movimento se repete entre os demais grupos de trabalhadores? Os dados mostram que para trabalhadores com menores níveis de escolaridade a história é um pouco diversa. A carteira assinada prevalece na maioria dos setores de atividade, portanto, a legislação subjacente mantém seu papel como instrumento importante para disciplinar as relações de trabalho, justamente nestes estratos em que a probabilidade de precarização é maior. Porém, também há um crescimento evidente dos por conta própria entre os menos escolarizados, o que reforça a necessidade de discussão em torno das regras atuais para evitar uma futura obsolescência da CLT e a consequente extinção de direitos sociais. Proponho alguns caminhos ao final do texto. Por ora, vamos aos números para apresentar os argumentos. As informações originais são todas oriundas da PNAD Contínua do IBGE, e a partir delas foram realizados diversos cálculos.

Inicialmente foi comparada, em cada setor de atividade, a participação percentual dos pejotizados (por conta própria com CNPJ na PNAD) com a dos celetistas (empregados com carteira assinada na mesma pesquisa), estratificados segundo o nível de escolaridade. Foram incluídos apenas os trabalhadores do setor privado na análise. Os dados apresentados na tabela 1 demonstram que, para os trabalhadores que possuem escolaridade de nível superior, prevalecem os por conta própria na maioria dos setores. A situação se inverte para os demais níveis de escolaridade; nesse caso, o número de setores em que a participação dos trabalhadores com carteira assinada supera a dos pejotizados é

maior. Os gráficos a seguir detalham a distribuição percentual das duas categorias nos diversos setores, por nível de escolaridade (as demais condições na ocupação não foram incluídas nos gráficos, já que a discussão está centrada nesses dois grupos).

A prevalência da carteira assinada, nos diversos setores, para os trabalhadores com menor grau de escolaridade confirma a sua relevância para as relações de trabalho no país, pois é justamente nos estratos da população em que a renda e a qualificação são menores, e a precarização pode ocorrer mais intensamente, que a proteção e o acesso aos direitos sociais se fazem mais importantes.

Quando analisamos os dados de forma mais agregada, confirma-se que a participação dos trabalhadores com carteira assinada é relevante para todos os grupos ocupacionais (*vide* tabela 2). Nota-se que, enquanto a participação de trabalhadores por conta própria sem CNPJ e sem carteira assinada declina para níveis de escolaridade mais elevados, o oposto ocorre com trabalhadores pejotizados e com carteira assinada. Para empregadores e trabalhadores domésticos e familiares (agrupados na coluna "Outros"), o movimento também é inverso ao dos celetistas.

Porém, ainda que a participação dos celetistas seja maior em quase todos os níveis de escolaridade, a tendência de crescimento dos pejotizados pós-reforma trabalhista é inequívoca. A tabela 3 exibe a alteração, em pontos percentuais, observada entre 2016 e 2024 na participação das diversas combinações entre nível de escolaridade e condição na ocupação no total de ocupados.

> A carteira assinada permanece como uma importante instituição do mercado de trabalho, e sua relevância é ainda maior para as pessoas com menor nível de escolaridade

Nota-se uma queda, em todos os níveis de escolaridade, da participação de empregados com carteira, ainda que ligeiramente maior para aqueles com formação de nível superior, conforme discutido em artigo anterior (já citado). Entre os por conta própria com CNPJ e os informais ocorre o inverso. Assim, há um movimento claro de alteração na composição da força de trabalho nos últimos anos.

Essa mudança na estrutura do mercado de trabalho deve-se, em parte, às diferenças remuneratórias entre as distintas condições na ocupação, que não se resumem aos trabalhadores de nível superior. A superioridade da remuneração dos pejotizados é confirmada para todos os níveis de escolaridade (*vide* tabela 4). De toda forma, há um ponto favorável a ressaltar para os celetistas: os empregados com carteira recebem remunerações relativamente melhores que os por conta própria sem carteira para os níveis de escolaridade mais baixos. Portanto, a conquista de uma vaga com carteira assinada, nos segmentos mais precários do mercado de trabalho, implica não só maior proteção social, mas uma remuneração relativamente melhor. A formalização certamente fará diferença.

Portanto, a análise elaborada neste artigo, que complementa a de artigo anterior, demonstra que a carteira assinada permanece como uma importante instituição do mercado de trabalho, e sua relevância é ainda maior para as pessoas com menor nível de

Tabela 1: Número de setores em que a participação relativa (em %) de trabalhadores com carteira assinada é maior que a dos trabalhadores por conta própria com CNPJ (no setor privado, em 2024)

Nível de escolaridade	Número de setores em que part. % de cart. assinada é maior	Número de setores analisados
Superior	8	28
Médio	22	28
Fundamental	18	27
Menor que fundamental	17	27

escolaridade, tanto quando observamos a composição do emprego setorial como os patamares remuneratórios. Considerando que a capacidade para poupar e diversificar atividades mantendo uma boa remuneração é menor para os trabalhadores menos qualificados, a predominância da CLT, que traz em seu bojo uma ampla rede de proteção social, é bastante positiva para atenuar as desigualdades em nossa sociedade. Resta-nos saber o que devemos fazer para não a perder, visto que a participação de trabalhadores por conta própria, e também de informais em geral, tem se espalhado no mercado de trabalho.

Os dados remuneratórios mostram que há uma clara segmentação entre os regimes celetista e pejotizado. Parte da explicação reside na distinta tri-

Gráficos 1 a 4: Participação relativa (em %) dos trabalhadores com carteira assinada e dos por conta própria com CNPJ, por nível de escolaridade e grupamento de atividade, no setor privado em 2024

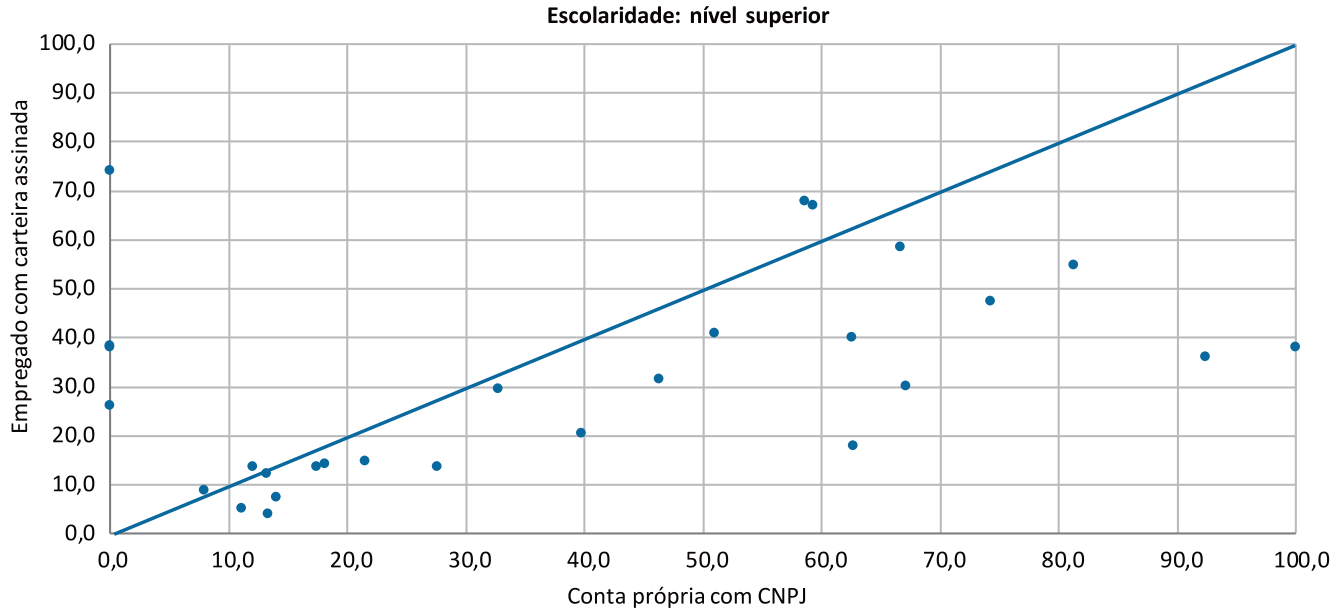

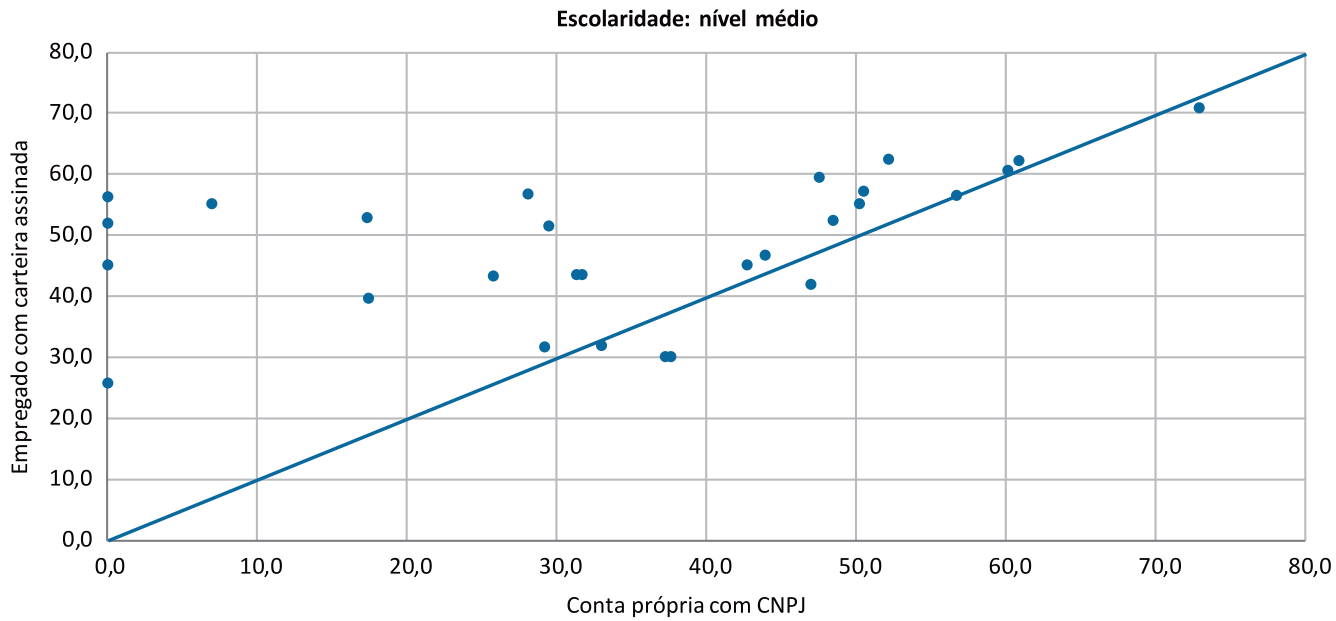

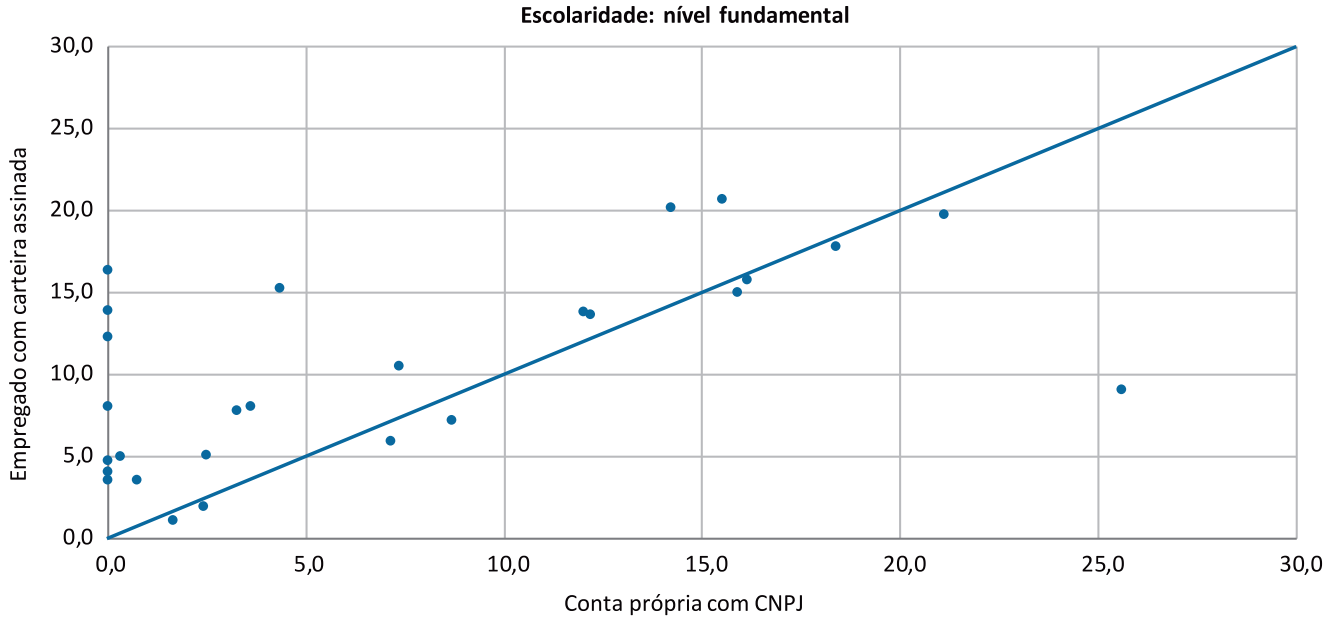

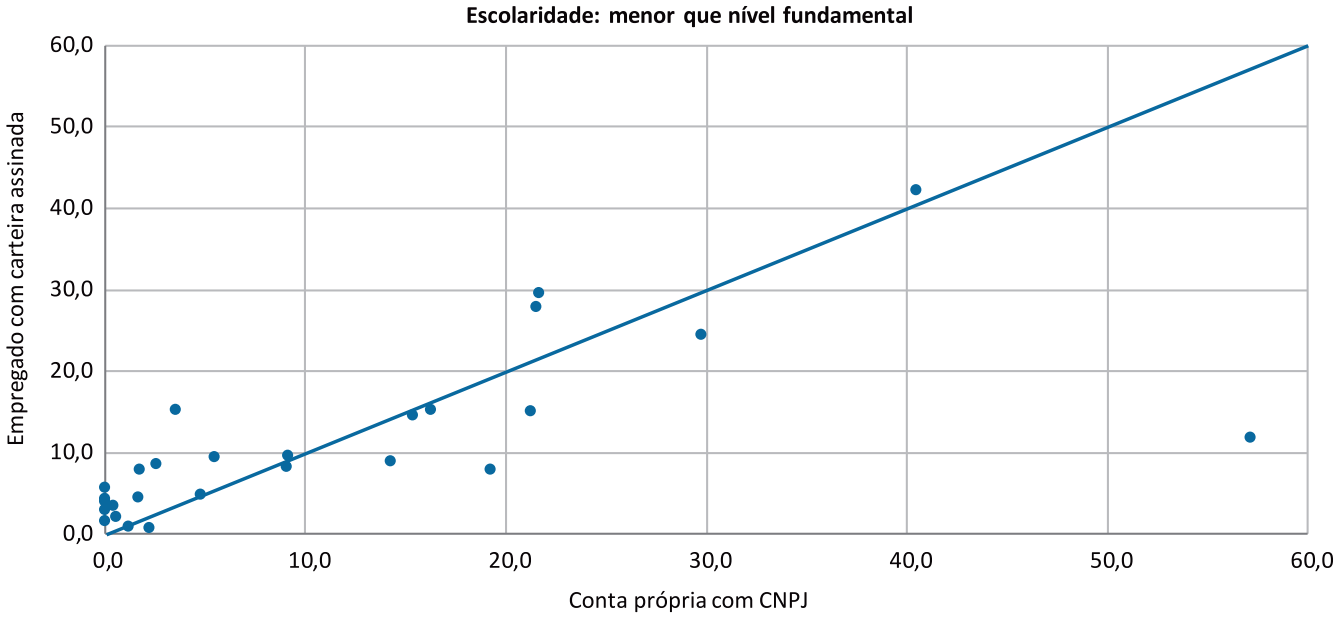

butação dos dois regimes e outra na parcela no entendimento, cada vez mais frequente por parte do Judiciário, em que as relações de trabalho pejotizadas podem ocorrer em um ambiente em que há clara relação de subordinação entre empregado e empregador. Entendo que a solução para esse cenário de segmentação, que tende a se agravar se nada for feito, passa por um conjunto de quatro medidas.

A primeira diz respeito ao entendimento do rol de atividades passíveis de terceirização, que tem sido muito amplo após a reforma trabalhista. A segunda refere-se à restrição da prática da contratação de pessoas jurídicas individuais quando as características típicas da relação entre empregado e empregador – rotina, jornada de trabalho frequente e subordinação – são observadas nas atividades realizadas. O STF deverá julgar esta questão em breve, e o resultado do julgamento será crucial para determinar o avanço do processo de pejotização. A terceira corresponde à restrição do conjunto de atividades que podem ser enquadradas no regime tributário das MEIs (microempreendedores individuais) e

do Simples, salvaguardando aqueles que hoje já acessam tais sistemas.

A quarta, que é um fator de ordem econômica muito importante, está relacionada ao distanciamento entre os regimes de tributação de celetistas e pejotizados, que levam empresas e trabalhadores a optar (ou induzir) pela contratação pelo regime menos oneroso. Não é simples reduzir esse fosso e, consequentemente, a segmentação. Uma solução passaria pela menor tributação no regime celetista e maior nos regimes Simples e das MEIs. Mas é uma medida de difícil execução política, quando avaliada isoladamente. Reduzir a tributação no regime celetista implicaria diminuição do acesso a direitos sociais, enquanto aumentar a tributação sobre as MEIs e Simples certamente enfrentará resistências e empurrará mais pessoas para a informalidade. A saída parece residir na mudança das fontes de financiamento da estrutura de proteção social no país, que possibilite desonerar o regime celetista e onerar – modestamente – os pejotizados, que hoje estão subtaxados. Tal mudança demanda a realização de uma ampla reforma tributária, que defina outras fontes de financiamento ao nosso sistema de proteção social que reduzam a tributação sobre a produção e o trabalho. Os candidatos naturais a serem taxados seriam a renda (incluindo dividendos distribuídos) e o patrimônio dos mais ricos. Não há saída para esse antagonismo no mercado de trabalho, e para o avanço dos pejotizados, sem uma reforma tributária com estas características e um entendimento mais estrito das atividades e relações de trabalho passíveis de serem realizadas por pessoas jurídicas individuais.

Reduzir a tributação no regime celetista implicaria diminuição do acesso a direitos sociais, enquanto aumentar a tributação sobre as MEIs e Simples enfrentará resistências

Tabela 2: Participação percentual de trabalhadores, por condição na ocupação, em cada grupo estruturado por nível de escolaridade (no setor privado, em 2024)

Nível de escolaridade x condição na ocupação	Conta-própria		Empregado no setor privado com carteira de trabalho assinada	Empregado no setor privado sem carteira de trabalho assinada	Empregador	Outros
	sem CNPJ	com CNPJ				
Sem instrução e menos de 1 ano de estudo	40,1	2,8	20,8	21,0	2,1	13,1
Fundamental incompleto ou equivalente	32,7	4,3	25,2	18,9	3,0	15,8
Fundamental completo ou equivalente	25,8	5,6	33,9	18,1	3,3	13,3
Médio incompleto ou equivalente	21,0	4,7	37,6	23,9	2,6	10,3
Médio completo ou equivalente	18,7	7,0	50,5	13,1	3,9	6,8
Superior incompleto ou equivalente	13,3	8,3	52,7	18,2	4,9	2,6
Superior completo	13,6	12,9	51,0	11,5	9,8	1,2
Total geral	**21,2**	**7,3**	**43,1**	**15,5**	**4,8**	**8,1**

Tabela 3: Diferença, em pontos percentuais, da participação de trabalhadores, por condição na ocupação, em cada grupo estruturado por nível de escolaridade (no setor privado, no período entre 2016 e 2024)

Nível de escolaridade x condição na ocupação	Conta-própria		Empregado no setor privado com carteira de trabalho assinada	Empregado no setor privado sem carteira de trabalho assinada	Empregador	Outros
	sem CNPJ	com CNPJ				
Sem instrução e menos de 1 ano de estudo	-6,4	1,0	4,1	2,5	0,3	-1,6
Fundamental incompleto ou equivalente	-1,0	0,8	-1,7	3,2	0,3	-1,6
Fundamental completo ou equivalente	1,3	0,8	-5,6	4,6	-0,2	-1,0
Médio incompleto ou equivalente	0,6	1,3	-4,1	4,0	-0,1	-1,8
Médio completo ou equivalente	1,6	1,5	-5,2	2,8	-0,6	-0,1
Superior incompleto ou equivalente	2,0	2,9	-6,5	2,6	-0,6	-0,3
Superior completo	2,2	2,3	-5,5	3,6	-2,6	0,1
Total geral	**-1,3**	**2,0**	**-1,2**	**2,6**	**-0,1**	**-2,1**

Tabela 4: Remuneração relativa por nível de escolaridade e condição na ocupação, no setor privado, em 2024 (remuneração média na economia em 2024 = 1)

Nível de escolaridade x condição na ocupação	Conta-própria		Empregado no setor privado com carteira de trabalho assinada	Empregado no setor privado sem carteira de trabalho assinada
	sem CNPJ	com CNPJ		
Sem instrução e menos de 1 ano de estudo	0,43	1,09	0,63	0,40
Fundamental incompleto ou equivalente	0,52	0,92	0,59	0,44
Fundamental completo ou equivalente	0,63	0,94	0,62	0,49
Médio incompleto ou equivalente	0,63	0,93	0,57	0,46
Médio completo ou equivalente	0,71	1,07	0,65	0,57
Superior incompleto ou equivalente	0,93	1,37	0,79	0,74
Superior completo	1,55	2,23	1,63	2,05

[1]"Por que os pejotizados vêm crescendo tanto? Uma comparação entre os por conta própria e os empregados com carteira", *Conjuntura Econômica* de julho de 2025. *Link*: https://go.fgv.br/qRcjmN47aFD.

[2]O número de setores não é semelhante porque em alguns deles não foi possível estimar o número de trabalhadores por condição na ocupação.

[3]O cálculo não é discrepante do setorial, pois na tabela 1 e nos gráficos 1 a 4 estamos avaliando, setor a setor, qual categoria predomina, e no agregado alguns setores maiores que registram grande quantidade de celetistas determinam o resultado final por nível de escolaridade.